

MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE AVALIAÇÃO EM SITUAÇÃO ESPECIAL MUNIÇÕES PESADAS DA IMBEL

1ª Edição
2023



MINISTÉRIO DA DEFESA

EXÉRCITO BRASILEIRO

ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

DIRETRIZ DE AVALIAÇÃO EM SITUAÇÃO ESPECIAL MUNIÇÕES PESADAS DA IMBEL

1ª Edição
2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

PORTARIA – EME/C Ex Nº 981, DE 9 DE MARÇO DE 2023

EB: 64535.008310/2023-11

Aprova a Diretriz para a Avaliação em Situação Especial de Munições Pesadas da IMBEL (Tir 60 Alto-Explosiva M4, Tir 60 Inerte M4, Tir 60 Inerte M4 Superpressão, Tir 81 Inerte M5, Tir 81 Inerte M5 Superpressão, Tir 90 Salva, Tir 105 HESH TP-T, Tir 120 Inerte Pré-Raiada e Tir 120 Inerte Pré-Raiada Superpressão), 1ª Edição, 2023.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso X, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (EB10-R-01.007), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.780, de 21 de julho de 2022, e em conformidade com o art. 8º, § 3º, combinado com o Bloco nº 27, do Anexo B das antigas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 233, de 15 de março de 2016, combinado com o art. 50 das novas Instruções Gerais para a Gestão do Ciclo de Vida dos Sistemas e Materiais de Emprego Militar (EB10-IG-01.018), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 1.885, de 5 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz de Avaliação em Situação Especial de Munições Pesadas da IMBEL (Tir 60 Alto-Explosiva M4, Tir 60 Inerte M4, Tir 60 Inerte M4 Superpressão, Tir 81 Inerte M5, Tir 81 Inerte M5 Superpressão, Tir 90 Salva, Tir 105 HESH TP-T, Tir 120 Inerte Pré-Raiada e Tir 120 Inerte Pré-Raiada Superpressão), 1ª Edição, 2023, que com esta baixa.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor em 3 de abril de 2023.

Gen Ex VALÉRIO STUMPF TRINDADE
Chefe do Estado-Maior do Exército

(Publicado no Boletim do Exército nº 11, de 17 de março de 2023)

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES (FRM)

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

		Pag
1	FINALIDADE	6
2	OBJETIVO	6
3	REFERÊNCIAS	6
4	ORIENTAÇÕES GERAIS …………………………………………………………………………………………………..	6
5	ATRIBUIÇÕES ………..	6
5.1	AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT) …………………………………………………..	6
5.2	AO COMANDO LOGÍSTICO (COLOG) …………………………………………………………………………………..	7
5.3	AO COMANDO LOGÍSTICO DE OPERAÇÕES TERRESTRES (COTER) ……………………………………..	7

1. FINALIDADE

- Realizar a avaliação em situação especial das seguintes munições pesadas da IMBEL: Tir 60 Alto-Explosiva M4, Tir 60 Inerte M4, Tir 60 Inerte M4 Superpressão, Tir 90 Salva, Tir 105 HESH TP-T, Tir 81 Inerte M5, Tir 81 Inerte M5 Superpressão, Tir 120 Inerte Pré-Raiada, Tir 120 Inerte Pré-Raiada Superpressão.

2. OBJETIVO

- Estabelecer as condicionantes para a realização da avaliação e definir as responsabilidades dos diferentes órgãos envolvidos na atividade.

3. REFERÊNCIAS

a. IG 01.018 – Instruções Gerais para o Modelo Administrativo do Ciclo de Vida dos Materiais de Emprego Militar.

b. IG 10-78 – Instruções Gerais para o Sistema de Metrologia, Normalização e Certificação da Qualidade e do Desempenho Operacional do Exército Brasileiro (SIMETRO/EB).

4. ORIENTAÇÕES GERAIS

a. Com fulcro nas IG 01.018, as referidas munições pesadas da IMBEL deverão ser avaliadas/apreciadas como Sistemas e Materiais de Emprego Militar (SMEM), por apresentar, alegadamente, funcionalidades e desempenho de interesse da F Ter.

b. A seguinte comissão fica encarregada de elaborar o elenco de testes para a avaliação dos referidos SMEM:

1) Cel **MAGNO** PAIVA DUARTE, do Comando de Operações Terrestres (COTER);

2) TC ODILSON DE MELLO **BENZI**, do Comando de Operações Terrestres (COTER);

3) Cap **RICARDO** LUIZ DE OLIVEIRA DA ROSA, do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);

4) Cap **CAROLINE GOULART** CAMPOS, do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT);

5) 1º Ten GABRIEL PINESCHI **BRAUN**, do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT); e

6) 1º Ten GABRIEL **FERNANDEZ** SANTOS, do Departamento de Ciência e Tecnologia (DCT).

c. Ficam autorizadas as ligações necessárias entre os órgãos envolvidos na avaliação em tela.

5. ATRIBUIÇÕES

5.1 AO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA (DCT)

a. Incluir a avaliação das referidas munições pesadas da IMBEL no Plano de Avaliação de SMEM 2022-2023 e enviá-lo ao Estado-Maior do Exército (EME), para fins de priorização e aprovação.

b. Estudar e estabelecer a base normativa da referida avaliação, conforme Art. 24 das IG 10-78.

c. Determinar que a comissão nomeada elabore uma proposta de elenco de testes, considerando as especificidades do emprego desses SMEM.

d. Determinar, ainda, que a comissão nomeada para elaborar o elenco de testes estude e proponha, para cada tipo de munição, os armamentos mais adequados que deverão ser utilizados nas avaliações.

e. Encaminhar o referido elenco de testes para a avaliação de cada uma das munições, acompanhado do seu Parecer fundamentado, para fins de aprovação pelo ODG.

f. Planejar a avaliação dos referidos SMEM, tendo como base o elenco de testes aprovado.

g. Informar ao EME, até 45 (quarenta e cinco) dias após a publicação da presente Diretriz:

1) o local de realização das avaliações técnicas e operacionais;

2) os órgãos participantes da avaliação;

3) a estimativa do quantitativo de cada tipo de munição e respectivos armamentos que devem ser empregados na avaliação;

4) a estimativa de prazo da avaliação;

5) a estimativa dos recursos para a avaliação; e

6) outras informações relevantes.

h. Avaliar o desempenho técnico e operacional dos referidos SMEM, conforme planejado, com a emissão e homologação dos respectivos relatórios de avaliação.

5.2 AO COMANDO LOGÍSTICO (COLOG)

- Apoiar o DCT no planejamento e na execução da avaliação/apreciação dos referidos SMEM.

5.3 AO COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES (COTER)

- Apoiar o DCT no planejamento e na execução da avaliação/apreciação dos referidos SMEM.

Brasília-DF, 28 de fevereiro de 2023.

Gen Bda MARCELO ROCHA LIMA
4º Subchefe do Estado-Maior do Exército

"200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS"